## TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL/SUTENTÁVEL

A entidade/empresa NGW, inscrita no CNPJ sob N°: 08.250.343/0001-00, sediada na Rua Amador Bueno 389/491, cujo representante legal, Sr.(a) João Santos Silva, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n°10203010 e do CPF n° 987.654.321-01, residente e domiciliado à rua Alameda Santo Amaro 1000. Assume os seguintes compromissos:

- promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da INSTITUIÇÃO;
- estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;
- garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e
- melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.
- criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da INSTITUIÇÃO;
- realizar, com participação dos funcionários, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a INSTITUIÇÃO;
- elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;
- estabelecer cronograma para implementação das ações;
- promover metodologia para mensuração do desempenho da INSTITUIÇÃO;
- estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;

- estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria INSTITUIÇÃO para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
- desenvolver programa de formação do "colaborador educador socioambiental" comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e sua implementação.
- elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados quali-quantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

João Santos silva Assinatura do Representante